



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ADAMANTINA**

*Alameda Bráulio Molina Frias, nº 120 - Vila Cicma - Adamantina/SP
C.E.P. 17803-112 - Fone (18) 3502-2300*

COMUNICADO DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

ATRIBUIÇÃO DE VAGAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO-2025

A Profª Irmes Mary Moreno Roque Mattara, RG nº 16.449.738-9, Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Adamantina, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao disposto na Resolução SEDUC nº 35/2023, na Resolução SEDUC nº 82/2024, na Resolução SEDUC nº 95/2024, na Resolução SEDUC nº 44/2024 e na Portaria CGRH-44/2024, **COMUNICA** aos candidatos que participaram do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE DOCENTES PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO** e suas retificações posteriores (Fundação Getúlio Vargas - FGV) e para os professores com pré-cadastro emergencial para a contratação de Professores Ensino Técnico-SEDUC 2026 no Banco de Talentos para ministrar aulas presenciais na Educação Profissional Técnica de Ensino Médio, junto às Escolas Estaduais da Diretoria de Ensino - Região de Adamantina, a realização de Sessão de Atribuição de Aulas, como segue adiante.

I - DA ATRIBUIÇÃO DAS AULAS:

a) DIA: 13/02/2026 (sexta-feira);

b) LOCAL: Pelo Teams no link:

[Atribuição Itinerário Técnico | Ingresso na Reunião | Microsoft Teams](#)

c) HORÁRIO: 15h30

d) PÚBLICO ALVO: Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado, regido **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE DOCENTES PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO** 17/05/2025 e suas retificações posteriores (Fundação Getúlio Vargas - FGV) e

professores com pré-cadastro emergencial para a contratação de Professores Ensino Técnico -SEDUC 2026 no Banco de Talentos para ministrar aulas presenciais na Educação Profissional Técnica de Ensino Médio, classificados na Diretoria de Ensino de Adamantina, seguindo a seguinte prioridade:

1. Candidatos que participaram do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital de 12/08/2024 e suas retificações posteriores (Fundação Getúlio Vargas - FGV), classificados no EIXO 1 – Gestão de Negócios;
2. Candidatos que participaram do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital de 12/08/2024 e suas retificações posteriores (Fundação Getúlio Vargas - FGV), classificados nos demais EIXOS dos Cursos Técnicos, com habilitação em um dos componentes do Curso de Administração.
3. Professores com pré-cadastro emergencial para a contratação de Professores Ensino Técnico -SEDUC 2025 no Banco de Talentos para ministrar aulas presenciais na Educação Profissional Técnica de Ensino Médio, junto às Escolas Estaduais.

OBS. A classificação dos candidatos com pré-cadastro no Banco e Talentos, será feira no momento da atribuição, dentre os professores com interesse e habilitação para ministrar aulas nos componentes disponíveis para atribuição seguindo os seguintes critérios:

- a) Tempo de Serviço na Secretaria de Educação do Estado de São Paulo (SEDUC);
- b) Data de nascimento (desempate).

II - DAS ESCOLAS E DOS CURSOS OFERTADOS

Escola	Eixo	Componente	Total de aulas
EE JOSÉ EDSON MOYSÉS - Irapuru	Agronegócio	Introdução à Administração, Legislação e Pessoas	3
EE BENJAMIN CONSTANT - Osvaldo Cruz	Administração	Carreira e Competências para o Mercado de Trabalho em Administração	3
EE OSVALDO MARTINS - Osvaldo Cruz	Administração	Carreira e Competências para o Mercado de Trabalho em Administração	3
EE JOÃO BRÁSIO - Panorama	Administração	Gestão de Operações	4
		Projeto Multidisciplinar em Administração	3
EE ORLANDO GUIRADO BRAGA - Paulicéia	Vendas	Comunicação Empresarial e Introdução a Vendas	4

III- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a)** Os candidatos deverão apresentar os documentos pessoais, diploma e histórico escolar da(s) graduação(ões) - via original para análise por parte da Diretoria de Ensino, haja vista que a atribuição será efetuada somente após a comprovação da formação específica para ministrar aulas do componente curricular pretendido;
- b)** O candidato poderá consultar as formações curriculares obrigatórias para ministrar aulas nos diversos Grupos de Formação Docente dos Cursos Técnicos oferecidos pelas unidades escolares identificadas acima (documento em anexo);
- c)** O candidato será atendido pela ordem de classificação no Processo seletivo e poderá ter atribuídas somente aulas dos cursos do Eixo Tecnológico em que esteja classificado, sendo que o professor classificado em outro, poderá concorrer ou ter aulas atribuídas em componentes de outro eixo, desde que habilitado para ministrar;

- d)** As aulas dos componentes do Itinerário de Formação Técnica Profissional serão atribuídas prioritariamente aos candidatos à contratação do processo seletivo simplificado regido pelo PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE DOCENTES PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO 17/05/2025 e retificações (Fundação Getúlio Vargas - FGV) e depois para candidatos com pré-cadastro emergencial para a contratação de Professores Ensino Técnico -SEDUC 2025 no Banco de Talentos;
- e)** O docente contratado, a partir da classificação final do Processo Seletivo Simplificado (FGV), não poderá desistir de aulas dos componentes do Itinerário de Formação Técnica Profissional, para ter atribuição de aulas de outros componentes curriculares e de Projetos da Pasta, exceto para participar do processo de alocação no Processo de alocação no Programa Ensino Integral – PEI, todavia a designação no Programa Ensino Integral – PEI será concretizada, após a atribuição da totalidade de suas aulas a outros docentes;
- f)** É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos e, caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado no momento da seleção, o candidato será eliminado do processo.
- g)** A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente à designação do servidor, acarretarão a anulação da designação e a devolução dos valores recebidos indevidamente.
- h)** Nas sessões online de alocação de vagas, os candidatos deverão utilizar equipamento eletrônico que possua câmera para visualização, som para comunicação com a comissão de alocação e portar os documentos pessoais e de formação curricular necessários para a participação no evento.
- g)** Qualquer dúvida, solicitamos entrar em contato com a Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas da Diretoria de Ensino de Adamantina (Hélio, Ana Rosaria, Vilma, Márcia, Wilson, Naira, Marilene e Suzana), por intermédio do telefone: (18) 3502-2300.

Adamantina, 11 de fevereiro de 2026.

Irmes Mary Moreno Roque Mattara
RG nº 16.449.738-9
Dirigente Regional de Ensino
(assinado no original)